

CÂMARA MUNICIPAL
DE

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 084/90

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 084/90

"Autoriza a abertura de Créditos
Suplementares e ou Adicionais, e
contém outras providências".

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 084/90, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem:
dar parecer contrário.

pelos motivos abaixo:

- 1 O limite proposto não encontra ^{aparo} na receita, supostamente
- 2 excedente, pois, sabe-se que decorreu apenas 1/3 da execução do vigente, ^{orçame}
- 3 pelo que se sabe a Câmara. Também, não encontra definido se se pretende
- 4 é abertura de Crédito Suplementar ou Adicional.

5

6

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Em 05 de junho de 1990

Aprovado em 05/06/90

por unanimidade


Presidente da Câmara